



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 09 de dezembro de 2021 • Ano XIII • Edição Nº 5102



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 1470/2021)	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (TERMO DE CONFERÊNCIA 2021)	4
PORTARIA (Nº 091/2021)	5
PORTARIA (Nº 092/2021)	6
PRORROGAÇÃO (PORTARIA Nº 090/2021)	9
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10
ATOS OFICIAIS	10
PORTARIA (Nº 216/2021)	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 0205/2021)	11
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0075/2021)	12
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0076/2021)	13
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0077/2021)	14
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0078/2021)	15
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0079/2021)	16
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	17
ATOS OFICIAIS	17
PAUTA DE JULGAMENTO (PAUTA DE SESSÃO 2021)	17
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	18
LICITAÇÕES E CONTRATOS	18
EXTRATO (CONTRATO Nº 0210/2021)	18
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021)	19
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20
ATOS OFICIAIS	20
REGIMENTO INTERNO 2021	20

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 09 de dezembro de 2021 • Ano XIII • Edição Nº 5102

SUMÁRIO



QR CODE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	27
ATOS OFICIAIS	27
RESOLUÇÃO (Nº 17/2021)	27
RESOLUÇÃO (Nº 18/2021)	28
LICITAÇÕES E CONTRATOS	29
EXTRATO (CONTRATO Nº 0212/2021)	29
EXTRATO (CONTRATO Nº 0215/2021)	29
EXTRATO (CONTRATO Nº 0216/2021)	30
EXTRATO (CONTRATO Nº 0217/2021)	30
EXTRATO (CONTRATO Nº 0274/2021)	31
EXTRATO (RESCISÃO CONTRATUAL Nº 0098/2021)	31
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021)	32

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1470/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1470/2021

Dispõe sobre enquadramento de Professor do **Quadro Permanente** do Magistério Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 21, da Lei 732/07, Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Simões Filho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada **no Nível 2 do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal**, a Professora integrante deste Decreto, em conformidade com a avaliação da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, Parecer da Procuradoria Geral do Município e demais elementos constantes do respectivo processo administrativo:

PROCESSO	CAD.	NOME	ESPECIALIZAÇÃO
2560/2017	4073	Mirian Borges dos Santos Sena	Gestão Educacional Integrada: Administração, Supervisão, Orientação e Inspeção.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (TERMO DE CONFERÊNCIA 2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA., no uso das atribuições legais e para o cumprimento da legislação e das normas vigentes, em especial da Lei Federal n.º13.005/2014 e da Lei Municipal n.º 968/2015 de 19 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação do Município de Simões Filho:

CONVIDA A POPULAÇÃO, AS AUTORIDADES, GESTORES ESCOLARES, PROFESSORES, PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CONSELHO DO FUNDEB, CONSELHOS MUNICIPAIS, APLB (SINDICATO) E DEMAIS INTERESSADOS para participarem da **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que será realizada no **Centro Comunitário Cristo Rei – Rua Almirante Barroso s/nº - Cristo Rei, Simões Filho, BA.**, no dia **10/12/2021 das 8h às 17h** com o objetivo de mostrar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, seus desafios e o que ainda deve ser feito para que as metas sejam alcançadas.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2021.


DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA (Nº 091/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 091/2021

Altera a Portaria nº 086/2021 de 18 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conforme inciso VI do artigo 66 prevista na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o Art. 1º da Portaria nº 086/2021 de 18 de novembro de 2021, que Instaura Sindicância Investigativa para apurar responsabilidade de servidores na elaboração de atividades pedagógicas.

Onde se lê:

Helenita Filipe de Oliveira, Professor nível 2 do Quadro Permanente, matrícula 5342.

Leia-se:

Adailda Lisboa Santos, Professora Nível 2 do Quadro Permanente, matrícula 4055.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA (Nº 092/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 092/2021

Designa os membros do Comitê Gestor dos Índices e Indicadores de Eficiência Energética.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Simões Filho,

CONSIDERANDO que a eficiência figura como um dos princípios que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 1.201, de 06 de julho de 2021 que dispôs sobre o programa de eficiência energética e sustentabilidade no âmbito do Município de Simões Filho;

CONSIDERANDO a possibilidade de regulamentação da referida Lei pelo Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.420 que regulamentou a Lei nº 1.201, de 06 de julho de 2021 e instituiu o Comitê Gestor dos Índices e Indicadores de Eficiência Energética;

CONSIDERANDO se tratar de diretriz estabelecida pela Lei nº 1.201, de julho de 06 de julho de 2021, a promoção da ecoeficiência por meio de incentivo à adoção e utilização de tecnologias mais limpas, ao aumento da eficiência energética, à utilização racional de energia, ao uso de recursos renováveis, à prevenção e controle da poluição, à redução de resíduos sólidos, à recuperação de recursos naturais, à reciclagem de materiais e outras operações com objetivos socioambientais a fim de contribuir para amenizar os efeitos das mudanças climáticas;

CONSIDERANDO também se tratarem de diretrizes fixadas pelo retrocitado normativo legal, o incentivo à adoção de práticas sustentáveis e uso racional de energia, bem como o estabelecimento de critérios relacionados à sustentabilidade para fins de aquisição de bens e contratação de serviços pelo Poder Público Municipal, sempre que



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

possível, além do estabelecimento de metas anuais de redução de consumo energético dos órgãos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Gestor dos Índices e Indicadores de Eficiência Energética, que terá a seguinte composição:

- I – **Simone Oliveira Costa**, Secretária Municipal de Governo;
- II - **Laís de Matos Araújo**, Secretária Municipal de Administração;
- III - **Carlos Roberto de Carvalho**, Secretário Municipal de Fazenda;
- IV- **Manoel Almeida de Jesus**, Secretário Municipal de Serviços Públicos;
- V - **Kemmuel Martins Menezes**, Secretário Municipal de Planejamento e Habitação;

Art. 2º São atribuições do Comitê Gestor dos Índices de Eficiência Energética:

- I - Promover o levantamento mensal das despesas da administração pública com o consumo de energia elétrica;
- II - Apresentar relatório trimestral acerca do consumo de energia elétrica nos prédios pertencentes ou sob a gestão da administração pública direta municipal;
- III - Solicitar ao Chefe do Executivo Municipal, quando necessário, a realização de estudos para conservação e uso racional de energia elétrica nos prédios pertencentes ou sob a gestão da administração pública municipal;
- IV - Expedir Portarias e Comunicados Internos aos órgãos da estrutura de governo acerca de medidas que deverão ser adotadas para efetivar o consumo racional e eficiente de energia elétrica, bem como fixando os índices de consumo mínimo, médio e máximo.
- V - Veicular campanhas publicitárias no âmbito da estrutura interna de governo acerca do consumo racional e eficiente de energia elétrica;
- VI - Solicitar, junto aos órgãos da estrutura interna de governo, informações sobre o consumo de energia elétrica em prédios pertencentes ou sob a gestão da administração pública municipal;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

VII - Realizar a interlocução entre a administração pública municipal e técnicos dos setores acadêmicos, financeiros e empresariais a fim de buscar informações e mecanismos de utilização racional e eficiente da energia elétrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PRORROGAÇÃO (PORTARIA Nº 090/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 090/2021

**PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 085/2021
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos artigos 157 e 158 da Lei 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias a vigência da Portaria nº 085/2021 de 10 de novembro de 2021, que determina a instauração Sindicância Investigativa para apurar cancelamento de inscrições de débitos na Dívida Ativa do Município conforme apontamentos do Tribunal de Contas do Município-TCM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 216/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 216/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Servidoras **BEATRIZ ALENCAR DO NASCIMENTO, Assistente, cadastro 945530 e ISABELA BATISTA DANTAS, Assistente, cadastro 94411**, para proceder a acompanhamento, fiscalização e atestar notas fiscais, da empresa Sobral Chaves e Carimbos LTDA ME, CNPJ Nº 01.088.055/0001-68, Contrato nº 046-2021-PMSF, que tem por objeto contratação de empresa especializada para Confecção de Carimbos e acessórios diversos, no âmbito desta Secretaria Municipal de Administração.

Art. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2021.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 07 de dezembro de 2021.


Lais de Matos Araújo
Secretária

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (CONTRATO Nº 0205/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 5998/2021 Contrato nº 0205-2021-PMSF Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI CNPJ nº: 03.795.071/0013-50 Objeto: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem – SENAI CIMATEC para realização de diagnóstico e avaliação do consumo de energia elétrica de prédios públicos municipais, prestação de consultoria especializada mediante a confecção de documento técnico hábil a subsidiar a elaboração do termo de referência, que ensejará a realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada na instalação de parques de geração de energia fotovoltaica, para atender prédios públicos municipais, e acompanhamento da execução do processo de instalação dos parques de geração de energia fotovoltaica, a fim de se verificar o atendimento de todas as especificações técnicas Valor Global: R\$ 149.034,48 (cento e quarenta e nove mil, trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos); Vigência: 12 (doze) meses Período: 07.12.2021 a 06.12.2022 Data da Assinatura 07.12.2021 Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA AÇÃO ELEMENTO DESPESA FONTE
0901 2032 33.90.35.00 0100

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0075/2021)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001 - 97
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 11787/2021. Dispensa de Licitação nº. 0075/2021 - PMSF - BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. **Contratante:** Município de Simões Filho, **CNPJ:** 13.927.827/0001-97. **Contratado:** MONICA MACEDO DA SILVA MATOS 80110991591. **CNPJ:** 21.140.024/0001-16. **Objeto.** Contratação de empresa para **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS** visando atender a Vila Natalina, conforme condições estabelecidas constantes no anexo I, deste Termo de Referência. **Vigência:** 01 (um) mês. **Valor Global:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Dotação orçamentária:** **Unidade:** 1601. **Atividade:** 2032. **Elemento:** 33.90.39.00 **Fonte:** 0100. Simões Filho/BA. **Data de assinatura:** 09/12/2021.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0076/2021)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001 - 97
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 11788/2021. Dispensa de Licitação nº. 0076/2021 - PMSF - BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. **Contratante:** Município de Simões Filho, **CNPJ:** 13.927.827/0001-97. **Contratado:** M GAMA DE ARAUJO PADARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, CONFEITARIA E MINI MERCADO. **CNPJ:** 18.569.828/0001-20. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de kits lanches conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I, deste Termo de Referência. **Vigência:** 01 (um) mês. **Valor Global:** R\$16.975,00 (dezesesseis mil reais, novecentos e setenta e cinco reais). **Dotação orçamentária:** Unidade: 1601. **Atividade:** 2032. **Elemento:** 33.90.39.00 **Fonte:** 0100. Simões Filho/BA. **Data de assinatura:** 09/12/2021.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0077/2021)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001 - 97
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 1955/2021. Dispensa de Licitação nº. 0077/2021 - PMSF -
BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93. **Contratante:** Município de Simões Filho, **CNPJ:** 13.927.827/0001-97. **Contratado:** CENTRO CULTURAL SIAO. **CNPJ:** 42.398.057/0001-30. **Objeto.** Locação de Imóvel situado no Conjunto Habitacional Ilha de São João, Copa 2, Aratu, CEP: 43.700-000, neste município de Simões Filho – BA, de propriedade do Centro Cultural Vale de São, CNPJ 42.398.057/0001-30, para a instalação e funcionamento do **EDUCANDÁRIO MUNICIPAL VALE DE SÃO. Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Dotação orçamentária: Unidade:** 1101. **Atividade:** 2015. **Elemento:** 33.90.39.00 **Fonte:** 0104/0119/7101. Simões Filho/BA. **Data da Assinatura.** 07/12/2021.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0078/2021)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001 - 97
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 10189/2021. Dispensa de Licitação nº. 0078/2021 - PMSF - BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93. **Contratante:** Município de Simões Filho, **CNPJ:** 13.927.827/0001-97. **Contratado:** Constitui objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO - BAHIA**, imóvel situado no Loteamento Encanto das Árvores, nº 16, Quadra C, Centro, Simões Filho - BA, CEP: 43.700-000, de propriedade da empresa **SANC'S Locação, Compra e Vendas de Imóveis Ltda.**, em conformidade com o art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Global: R\$ 135.328,80 (cento e trinta e cinco mil e trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).** **Dotação orçamentária: Unidade:** 1201. **Atividade:** 2022. **Elemento:** 33.90.39.00 **Fonte:** 6102. Simões Filho/BA. **Data de assinatura:** 07/12/2021.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0079/2021)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001 - 97
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 9767/2021. Dispensa de Licitação nº. 0079/2021 – PMSF. BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93. **Contratante:** Município de Simões Filho, **CNPJ:** 13.927.827/0001-97. **Contratado: PROJETRAN ENGENHARIA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. CNPJ:** 38.411.972/0001-41. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia e fornecimento de materiais na implantação de sinalização vertical de trânsito, localizado Rua Walter José Tolentino, Av. Orlando Moscoso, ligação da Av. Orlando Moscoso a Av. Washington Luis, Rua Francisco Almeida, Luis Eduardo Magalhães, Rua A (Lot. Sol Nascente), Av. Washington Luis (Trecho da linha Férrea ao S Redemix), Av. Elmo Serejo de Farias, Av. Walter Aragão de Souza e Via Interna do Mercado Municipal Simões Filho/BA. **Prazo de Vigência :** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 31.995,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e cinco reais) **Dotação orçamentária: Unidade:** 0401. **Atividade:** 1007/2041. **Elemento:** 44.90.52.00/33.90.39.00/33.90.30.00. **Fonte:** 0100 Simões Filho/BA. Data da Assinatura. 09/12/2021.

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PAUTA DE JULGAMENTO (PAUTA DE SESSÃO 2021)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES**

PAUTA DE JULGAMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DA FAZENDA

O Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes - CMC convoca os Senhores Conselheiros, os representantes e Advogados, legalmente constituídos, a se reunirem em sessão e local conforme indicado, para julgarem os feitos constantes da pauta abaixo discriminada.

Secretária: Manuela Cerqueira dos Santos

Data: 14/12/2021 às 14:00h, Terça-feira.

Local da Sessão: Prefeitura Municipal de Simões Filho | Sala do Conselho Municipal de Contribuintes

Relator: Antônio Carlos dos Santos

Processo: nº 8434/2018

Auto de Infração: nº 404/2018

Recorrente: Banco do Nordeste do Brasil S/A

CNPJ: 07.237.373/0090-03

Representante Legal: Milla Cerqueira Menezes

Relator: Zênia Coqueiro da Silva

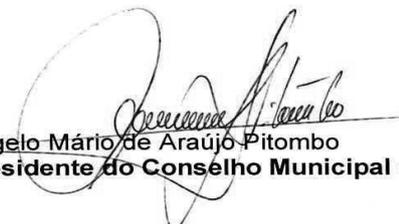
Processo: nº 6258/2021

Auto de Infração: nº 429/2021

Recorrente: Cascadura Industrial Bahia Ltda

CNPJ: 03.255.228/0001-10

Representante Legal: Josemar Lima de Miranda - Procurador


Ângelo Mário de Araújo Pitombo
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes-CMC


Roberto Carlos
Secretário de Fazenda

ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0210/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 3299/2021 Contrato nº 0210/2021-PMSF Tomada de Preço nº 013/2021 Contratado: MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº: 24.146.521/0001-10 Objeto: Manutenção e Reparo Geral dos Espaços para Pontos de Onibus no Município de Simões Filho-BA Valor Global: R\$ 211.246,90 (duzentos e onze mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) Vigência: 12 (doze) meses Período: 01.12.2021 a 30.11.2022 Data da Assinatura 01.12.2021 Dotação Orçamentária:
UNIDADE GESTORA AÇÃO ELEMENTO DESPESA FONTE
1301 1027 33.90.39.00 0100

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº 9646/2021, modalidade de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em obras e serviços de engenharia para Requalificação da Praça da Bíblia no município de Simões Filho- BA, sob regime de empreitada a preços unitários, com fornecimento de mão de obra, matérias e equipamentos necessários.

Após análise dos Documentos de Habilitação, nos podemos considerar Habilitada e portanto Vencedora deste certame a seguinte empresa:

ALFA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, por atender todas as exigências do Edital.

Diante do exposto, abre-se prazo recursal conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

Simões Filho - Bahia, 09 de dezembro de 2021.

Isacarla dos Santos Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

REGIMENTO INTERNO 2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO – BAHIA.**

CAPÍTULO I

Da Realização e Caráter da Conferência

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Simões Filho - Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, promove a Conferência Municipal de Educação, no dia 09/12/2021 das 8h às 12h e de 14h às 18h, no Centro Comunitário Cristo Rei, Avenida Almirante Barroso s/n.º, Cristo Rei, Simões Filho/BA., com o objetivo de registrar o posicionamento crítico e encaminhar soluções produzidas através de discussões de pessoas dos mais variados segmentos sociais, que impactam e são impactadas pelas políticas educacionais. A presente Conferência será realizada presencialmente e ocorrerá no endereço virtual @prefeituramunicipaldesimoesfilho na mesma data e horário, conforme anexo I.

Parágrafo Único. A Conferência Municipal de Educação será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através das comissões organizadoras, conforme as Portarias nº 078/2021, nº 079/2021, Portaria nº 080/2021 e Portaria nº 083/2021 em conjunto com o Conselho Municipal de Educação e a representatividade da sociedade civil.

Art. 2º. A Conferência Municipal de Educação terá como tema geral: “Políticas Educacionais para Avaliação do Plano Municipal de Educação – Inclusão, Equidade e Qualidade: Compromisso Com o Futuro da Educação de Simões Filho.”

§1º A Conferência Municipal de Educação possui caráter deliberativo e apresentará o relatório de todos os debates e proposições referente ao documento da COEED/2022, para aprovação.

**Praça Sete de Setembro, 147 – Centro - Simões Filho – BA. CEP. 43700-000 Tel. (071) 3295-3900.
semed@simoesfilho.ba.gov.br**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3º. A Conferência Municipal de Educação terá os seguintes objetivos:

Parágrafo Único. O tema central da Conferência Municipal de Educação de Simões Filho, conforme explicitado no seu Documento Referência dividido nos seguintes eixos:

Eixo II: PNE, Planos Decenais; SNE, Políticas Setoriais e Direito à Educação;

Eixo III: Educação, Direitos Humanos e Diversidade: Justiça Social e Inclusão;

Eixo IV: Valorização dos/as Profissionais da Educação: Formação, Carreira, Remuneração e Condições de Trabalho e Saúde;

Art. 4º. A Conferência Municipal de Educação é um mecanismo participativo de caráter presencial, consultivo, aberto a qualquer interessado, com a possibilidade de manifestação oral dos participantes, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local.

CAPÍTULO III CREDENCIAMENTO

Art. 5º. O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

- I. Data;
- II. Nome legível;
- III. Número do CPF;
- IV. Segmento a que pertence;
- V. Assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a Conferência Municipal de Educação, em local acessível.

Art. 6º. O credenciamento de delegados da Conferência Municipal de Educação ocorrerá junto à estrutura instalada no local do evento, no dia 10 de dezembro de 2021, das 8h às 17h.

**Praça Sete de Setembro, 147 – Centro - Simões Filho – BA. CEP. 43700-000 Tel. (071) 3295-3900.
semed@simoesfilho.ba.gov.br**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CAPÍTULO IV DA CONDUÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 7º. A Conferência Municipal de Educação será coordenada por um membro do Conselho Municipal de Educação ou da Comissão Organizadora.

Art. 8º. A Conferência Municipal de Educação será estruturada com a seguinte dinâmica:

- I. Credenciamento;
- II. Solenidade de abertura;
- III. Plenária de aprovação do Regimento Interno;
- IV. Apresentação cultural;
- V. Palestra;
- VI. Colóquios de discussão dos Eixos;
- VII. Debates, fechamento e encerramento.

Art. 9º. Os debates na Conferência deverão orientar-se por uma visão ampla, abrangente, inclusiva e sistêmica da educação, com observância da legislação educacional vigente, primando pela garantia do processo democrático, pelo respeito mútuo entre os participantes, pela promoção da pluralidade de ideias, identidades e expressões e pela consideração à representatividade dos segmentos e setores sociais.

Art. 10. São prerrogativas da pessoa designada como relator(a):

- I. Realizar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Conferência Municipal de Educação, ordenando o curso das manifestações;
- II. Decidir sobre a pertinência das manifestações;
- III. Dispor sobre a interrupção, suspensão ou prorrogação da respectiva Conferência Municipal de Educação;
- IV. Alongar o tempo das elocuições, quando considere necessário e útil.

Art. 11. São atribuições do relator indicado pelo Conselho Municipal de Educação:

- I. Inscrever os participantes que manifestarem interesse em pronunciar-se, de acordo com a ordem das solicitações;

**Praça Sete de Setembro, 147 – Centro - Simões Filho – BA. CEP. 43700-000 Tel. (071) 3295-3900.
semed@simoesfilho.ba.gov.br**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

- II. Controlar o tempo das intervenções orais;
- III. Registrar o conteúdo das intervenções;
- IV. Sistematizar as informações;
- V. Designar pessoa específica para lavrar a ata da Conferência Municipal de Educação;
- VI. Arquivar a documentação produzida na Conferência Municipal de Educação.

Parágrafo Único. Fica determinado que o Conselho Municipal de Educação e a Comissão Organizadora acompanhe toda a Conferência Municipal de Educação, garantindo a legitimidade do processo, fazendo cumprir os incisos I ao VI.

CAPÍTULO V DOS PARTICIPANTES E DELEGADOS

Art. 12. Poderão participar desse processo o Poder Público, segmentos educacionais, setores sociais, entidades que atuam na área da educação, todos (as) profissionais e pessoas dispostas a contribuir para a melhoria da educação municipal.

Art. 13. A Conferência Municipal contará com uma participação ampla e representativa das várias instituições municipais, organizações, entidades, segmentos sociais e setores; de representantes dos poderes Executivo, Legislativo; das entidades de trabalhadores/as da educação; de empresários/as; de órgãos públicos; de entidades e organizações de pais/mães e de estudantes; da sociedade civil; dos movimentos de afirmação da diversidade; dos conselhos de educação conforme Anexo I deste Regimento. Para a conferência Municipal de Educação haverá delegados titulares e suplentes escolhidos nas plenárias que aprovarão os temas apresentados durante a Conferência.

Art. 14. É direito dos delegados:

- I. Manifestar suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Conferência Municipal de Educação, respeitando as disposições previstas neste Regimento.

Art. 15. São deveres dos delegados:

- I. Respeitar o Regimento Interno da Conferência Municipal de Educação;
- II. Respeitar o momento, tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
- III. Tratar com respeito e civilidade os participantes da Conferência Municipal de Educação e seus organizadores;
- IV. Assinar a lista de presença, conforme previsto no art. 4º deste regimento.


Praça Sete de Setembro, 147 – Centro - Simões Filho – BA. CEP. 43700-000 Tel. (071) 3295-3900.
semed@simoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Parágrafo Único. Cabe aos delegados, além do previsto nos art. 10 e 11 o poder do voto para aprovação, rejeição ou inclusão das notas técnicas e aprovação do relatório de avaliação.

Art. 16. É condição para a participação oral na etapa do franqueamento da palavra, a prévia inscrição.

Parágrafo Único. A ordem de inscrição determinará a sequência das exposições.

Art. 17. A inscrição deverá ser realizada após discussão dos temas da Conferência.

CAPÍTULO VI DA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 18. A Plenária da Conferência Municipal de Educação terá a seguinte ordem:

- I. Composição damesa;
- II. Divisão de grupos para coloquios e discussão dos eixos;
- III. Exposição, por parte do relator, do relatório da discussão dos eixos;
- IV. Inscrição dos participantes para manifestação oral;
- V. Manifestação dos inscritos para exposição oral, com o tempo determinado de 2 minutos;
- VII. Encerramento.

CAPÍTULO VII PLENÁRIA

Art. 19. Na plenária as propostas serão votadas e aprovadas quando obtiverem maioria simples, ou seja, mais de 50% de votos dos delegados.

Art. 20. Havendo posicionamento divergente quanto ao mérito de qualquer proposição, a coordenação dos trabalhos deve garantir uma defesa favorável e uma contrária, antes do processo de votação.

Art. 21. As intervenções nas plenárias deverão acontecer num intervalo de tempo de dois minutos para cada delegado.

Art. 22. As questões de ordem levantadas deverão versar sobre a pauta em debate e serão resolvidas pela coordenação dos trabalhos.

Praça Sete de Setembro, 147 – Centro - Simões Filho – BA. CEP. 43700-000 Tel. (071) 3295-3900.
semed@simoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Art. 28. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a respectiva Conferência Municipal de Educação serão analisadas, debatidas e aprovadas ou reprovadas conforme relatório em ata.

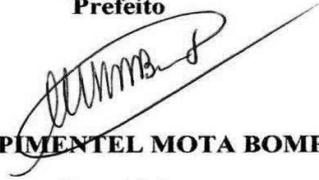
Art. 29. Este regimento entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Simões Filho, 07 de dezembro de 2021.



DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA

Prefeito



MARIZA PIMENTEL MOTA BOMFIM

Secretária

Praça Sete de Setembro, 147 – Centro - Simões Filho – BA. CEP. 43700-000 Tel. (071) 3295-3900.
semed@simoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO

PLENÁRIA (PÁTIO):

- **07h30** - Credenciamento
- **8h** - Abertura
- **8h15** - Apresentação da composição da mesa
- **8h25** - Hino (apresentação do grupo de coral)
- **8h30** - Fala das autoridades
- **9h15** - Leitura e aprovação do regime
- **10h** - Palestra
- **11h** - Apresentação dos Eixos e explicação das dinâmicas em grupos que serão feitas no turno vespertino
- **12h** - Parada para almoço

SALAS:

- **13h** - Retorno das atividades nas salas
- **15h** - Conclusão das atividades das salas

PLENÁRIA (PÁTIO):

- **15h** - Apresentação dos Eixos de cada sala através do expositor de cada grupo
- **15h30** - Avaliação dos Eixos e escolhas do Delegado
- **17h** - Encerramento

Praça Sete de Setembro, 147 – Centro - Simões Filho – BA. CEP. 43700-000 Tel. (071) 3295-3900.
semed@simoefilho.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 17/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO EM,
07/12/2021

Iridan Brasileiro Costa
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 17/2021

Dispõe sobre o Parecer da Comissão de Finanças do CMS referente ao Relatório da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde; Da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho referente ao 2º Quadrimestre (Maio a Agosto) de 2021; Da compra compartilhada através de adesão a Ata de Licitação do Estado da Bahia;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 25 de Novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Parecer da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde referente à Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho no 2º Quadrimestre (Maio a Agosto) de 2021.

Art. 2º Aprova a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho referente ao 2º Quadrimestre (Maio a Agosto) de 2021.

Art. 3º Aprova a compra compartilhada através de adesão a Ata de Licitação do Estado da Bahia.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Simões Filho, em 25 de Novembro de 2021.

José Carlos Deiró Ferreira
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO (Nº 18/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO EM
07/12/2021

Iridan Brasileiro Costa
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 18/2021

Dispõe sobre afixação dos contatos do Conselho Municipal de Saúde, da Ouvidoria Municipal de Saúde, Ouvidoria Estadual de Saúde e da Ouvidoria Nacional do SUS em todas as Unidades de Saúde do Município;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 25 de Novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a afixação em todas as unidades e setores da saúde do município os contatos do Conselho Municipal de Saúde, da Ouvidoria Municipal de Saúde, Ouvidoria Estadual de Saúde e da Ouvidoria Nacional do SUS conforme abaixo:

- Conselho Municipal de Saúde (71-3296-8825)
- Ouvidoria Municipal de Saúde (71- 3296-8845)
- Ouvidoria Estadual de Saúde (0800 284 0011 – Opção 1)
- Ouvidoria Nacional do SUS (136)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Simões Filho, em 25 de Novembro de 2021.

José Carlos Deiró Ferreira
Presidente do CMS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0212/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 10218/2021 Contrato nº 0212/2021-FMS Pregão Eletrônico nº 049/2020 Contratado: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 05.780.395/0001-06 Objeto: Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (PENSO) EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Simões Filho-BA. Valor Global: R\$ 39.968,20 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) Vigência: 06 (seis) meses Período: 16.12.2021 a 15.06.2022 Data da Assinatura 01.12.2021 Dotação Orçamentária: UNIDADE GESTORA AÇÃO DESPESA FONTE 1201 2021/2022 33.93.30.00 0114/6102 Simões Filho-Ba.

EXTRATO (CONTRATO Nº 0215/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 5989/2021 Contrato nº 0215/2021-FMS Pregão Eletrônico nº 057/2021 Contratado: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 02.421.679/0001-18 Objeto: Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES para possibilitar que o município de Simões Filho-Bahia possa aparelhar a rede de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, principais unidades em que são ofertados ações e serviços de saúde no município - com as condições necessárias e aptas a suportar a demanda oriunda do CORONAVÍRUS na região. Valor Global: R\$ 8.000,85 (oito mil reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses Período: 02.12.2021 a 01.12.2022 Data da Assinatura 02.12.2021 Dotação Orçamentária: UNIDADE GESTORA AÇÃO DESPESA FONTE 1201 2022 44.90.52 0114/6102 Simões Filho-Ba.

EXTRATO (CONTRATO Nº 0216/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 5989/2021 Contrato nº 0216/2021-FMS Pregão Eletrônico nº 057/2021 Contratado: L. PASSOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 13.320.594/0001-60 Objeto: Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES para possibilitar que o município de Simões Filho-Bahia possa aparelhar a rede de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, principais unidades em que são ofertados ações e serviços de saúde no município - com as condições necessárias e aptas a suportar a demanda oriunda do CORONAVÍRUS na região. Valor Global: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) Vigência: 12 (doze) meses Período: 02.12.2021 a 01.12.2022 Data da Assinatura 02.12.2021 Dotação Orçamentária:
UNIDADE GESTORA AÇÃO DESPESA FONTE
1201 2022 44.90.52 0114/6102
Simões Filho-Ba.

EXTRATO (CONTRATO Nº 0217/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 5989/2021 Contrato nº 0217/2021-FMS Pregão Eletrônico nº 057/2021 Contratado: INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 49.520.521/0001-69 Objeto: Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES para possibilitar que o município de Simões Filho-Bahia possa aparelhar a rede de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, principais unidades em que são ofertados ações e serviços de saúde no município - com as condições necessárias e aptas a suportar a demanda oriunda do CORONAVÍRUS na região. Valor Global: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) Vigência: 12 (doze) meses Período: 02.12.2021 a 01.12.2022 Data da Assinatura 02.12.2021 Dotação Orçamentária:
UNIDADE GESTORA AÇÃO DESPESA FONTE
1201 2022 44.90.52 0114/6102
Simões Filho-Ba.

EXTRATO (CONTRATO Nº 0274/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 3426/2021 Contrato nº 0274-2021-FMS CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 Contratado: AMG POLICLINICA E LABORATORIO LTDA CNPJ/MF nº 06.555.556/0001-20 Objeto: Constitui objeto do presente contrato CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS para atender Secretaria Municipal de Saúde – SMS, de Simões Filho, Bahia, compreendendo coleta, análise e entrega dos respectivos resultados, observados os prazos e procedimentos descritos nos ANEXOS I, II e III do Termo de Referência, com valores referenciados pela Tabela SUS (Sistema Único de Saúde). Valor Global: R\$ 1.539.018,00 (hum milhão, quinhentos e trinta e nove mil e dezoito reais) Vigência: 12 (doze) meses Período: 03.12.2021 a 02.12.2022 Data da Assinatura 03.12.2021 Dotação Orçamentária:
UNIDADE GESTORA AÇÃO ELEMENTO DESPESA FONTE
1201 2021/2022 33.90.39.00 0114/6002

EXTRATO (RESCISÃO CONTRATUAL Nº 0098/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001 – 97
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão Amigável do Contrato de Gestão nº. 0098/2021 Chamamento Público nº 002/2019. Contratado: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - INSTITUTO PROVIDA. CNPJ: nº 07.466.228/0001-10 Objeto: Rescisão amigável do Contrato de Gestão nº. 0098/2021-FMS, com efeitos a partir do dia 10.12.2021. Data de Assinatura. 03.12.2021.

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2255/2021, modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021**.

OBJETO: Aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** para Atenção Especializada em Saúde, no Hospital Municipal de Simões Filho, em alinhamento com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a **proposta nº 11186.974000/1200-02** do Ministério da Saúde, Recurso de Programa/Ação.

TIPO: Menor Preço Por Item

Nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019, que concluiu como vencedora **A EMPRESA:**

- **POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 03.247.233/0001-81, situada à Avenida Maria Quitéria, nº 5232, João Paulo II – CEP 44.050-794, Feira de Santana/BA.

PARA O ITEM/LOTE 01 – com o valor de **R\$ 770,00** (setecentos e setenta reais);

PARA O ITEM/LOTE 13 – com o valor de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais);

PARA O ITEM/LOTE 23 – com o valor de **R\$ 950,00** (novecentos e cinquenta reais);

PARA O ITEM/LOTE 24 – com o valor de **R\$ 460,00** (quatrocentos e sessenta reais);

PARA O ITEM/LOTE 26 – com o valor de **R\$ 4.099,98** (quatro mil noventa e nove reais e noventa e oito centavos);

PARA O ITEM/LOTE 28 – com o valor de **R\$ 15.400,00** (quinze mil e quatrocentos reais);

PARA O ITEM/LOTE 33 – com o valor de **R\$ 534,00** (quinhentos e trinta e quatro reais);

PARA O ITEM/LOTE 34 – com o valor de **R\$ 385,00** (trezentos e oitenta e cinco reais);

PARA O ITEM/LOTE 36 – com o valor de **R\$ 2.299,98** (dois mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos);

PARA O ITEM/LOTE 37 – com o valor de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais);

PARA O ITEM/LOTE 39 – com o valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais);

PARA O ITEM/LOTE 40 – com o valor de **R\$ 183,00** (cento e oitenta e três reais).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 28.881,96 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

- **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.613.876/0001-62, situada à Rua Dom José, nº 258, Bairro Santo Antônio, CEP: 55.293-120, Garanhuns/PE.

PARA O ITEM/LOTE 02 – com o valor de **R\$ 7.780,00** (sete mil, setecentos e oitenta reais);

PARA O ITEM/LOTE 12 – com o valor de **R\$ 3.660,00** (três mil seiscentos e sessenta reais);

PARA O ITEM/LOTE 16 – com o valor de **R\$ 271,80** (duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos);

PARA O ITEM/LOTE 17 – com o valor de **R\$ 325,80** (trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos);

PARA O ITEM/LOTE 18 – com o valor de **R\$ 707,40** (setecentos e sete reais e quarenta centavos);

PARA O ITEM/LOTE 38 – com o valor de **R\$ 569,00** (quinhentos e sessenta e nove reais);

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 13.314,00 (treze mil trezentos e quatorze reais).

- **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.593.430/0001-50, situada à Avenida Henrique Mansano, nº 1.595, Bairro Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina/PR.

PARA O ITEM/LOTE 03 – com o valor de **R\$ 5.979,96** (cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos);

PARA O ITEM/LOTE 11 – com o valor de **R\$ 1.100,00** (um mil e cem reais);

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 7.079,96 (sete mil setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

- **HOSPILIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.952.368/0001-48**, situada à Rod. João Paulo, nº 695, Sala 201 - João Paulo, CEP: 88.030-300, Florianópolis/SC.

PARA O ITEM/LOTE 04 – com o valor de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);**

- **OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.983.274/0001-30, situada à Avenida Patriarca, nº 2.223, Bairro Vila Virgínia, CEP: 14.031-580, Ribeirão Preto/SP.

PARA O ITEM/LOTE 05 – com o valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais);

PARA O ITEM/LOTE 22 – com o valor de **R\$ 27.495,00** (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais);

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 62.495,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

- **GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 62.413.869/0001-15, situada à Rua Martins Pena, nº 93, Bairro Campos Eliseos, CEP: 14.080-620, Ribeirão Preto/SP.

PARA O ITEM/LOTE 06 – com o valor de **R\$ 33.516,00** (trinta e três mil quinhentos e dezesseis reais);

PARA O ITEM/LOTE 19 – com o valor de **R\$ 45.600,00** (quarenta e cinco mil e seiscentos reais);

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 79.116,00 (setenta e nove mil cento e dezesseis reais).

- **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 95.433.397/0001-11, situada à Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, nº 270, Bairro Atuba, CEP: 82.600-070, Curitiba/PR.

PARA O ITEM/LOTE 08 – com o valor de **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais);

PARA O ITEM/LOTE 31 – com o valor de **R\$ 7.613,00** (sete mil seiscentos e treze reais);

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 8.163,00 (oito mil cento e sessenta e três reais).

- **SISNAC – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.444.624/0001 -51, situada à Rua José Ramon Urtiza, nº 206, Setor A, Vila Andrade, CEP: 05.717-270, São Paulo/SP.

PARA O ITEM/LOTE 09 – com o valor de **R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais).**

- **CIRÚRGICA IZAMED LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 12.967.91 6/0001-02, situada à Av. Deputado Emilio Carlos, nº 1.473, Bairro Limão, CEP: 02.721-100, São Paulo/SP.

PARA O ITEM/LOTE 14 – com o valor de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais);

PARA O ITEM/LOTE 15 – com o valor de **R\$ 780,00** (setecentos e oitenta reais);

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 910,00 (novecentos e dez reais).

- **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.652.247/0001-06, Situada à Avenida Guido Aliberti, Nº 3.005, Jardim Sao Caetano, CEP: 09.581-680, São Caetano do Sul/SP.

PARA O ITEM/LOTE 20 – com o valor de **R\$ 5.899,95** (cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

- **MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.075.280/0001-19, situada à Avenida Zoroastro Artiaga, nº S/N, Quadra 009 Lote 0044, Vila Cruzeiro Do Sul, CEP: 074.917-196, Aparecida de Goiania/GO.

PARA O ITEM/LOTE 21 – com o valor de **R\$ 16.299,00 (dezesesseis mil duzentos e noventa e nove reais)**.

- **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.421.679/0001-18, situada à Estrada Velha da Muriçoca, Lot. V. Marisa, nº 09 - Ed. S. M. Arcanjo, S/09 - São Marcos CEP: 41.250-420 - Salvador/BA.

PARA O ITEM/LOTE 25 – com o valor de **R\$ 146,00** (cento e quarenta e seis reais);

PARA O ITEM/LOTE 29 – com o valor de **R\$ 292,00** (duzentos e noventa e dois reais);

PARA O ITEM/LOTE 32 – com o valor de **R\$ 738,00** (setecentos e trinta e oito reais);

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 1.176,00 (um mil cento e setenta e seis reais).

- **TOP VIDA – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.780.395/0001-06, situada à Rua São José, nº 51, Galpão Galpão, CEP: 41.290-650, Pirajá, Salvador/BA.

PARA O ITEM/LOTE 27 – com o valor de **R\$ 1.426,00 (um mil quatrocentos e vinte e seis reais)**.

- **MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.857.335/0001-40, situada à Rua TIBAGI, nº 651, CEP 86.025-270, Recreio - Londrina/PR.

PARA O ITEM/LOTE 30 – com o valor de **R\$ 1.447,20 (um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**.

VALOR FINAL DOS ITENS LICITADOS R\$ 314.408,07 (trezentos e quatorze mil quatrocentos e oito reais e sete centavos).

Simões Filho - Ba, 08 de Dezembro de 2021.

HOMOLOGO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Isacarla dos Santos Silva
Autoridade Competente

Diogenes Tolentino Oliveira
Prefeito